

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA TERESA**  
**ESPIRITO SANTO**  
**14.491.945/0001-68**  
**DECRETO Nº 0000045/2021**  
**Data 15/01/2021**

0000045/2021

O Prefeito Municipal de SANTA TERESA, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002800/2020.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2021 a importância de R\$ 1.220.720,04 (um milhão duzentos e vinte mil setecentos e vinte reais e quatro centavos), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000005	012020.1012200011.073 33903000000	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19 MATERIAL DE CONSUMO	2214210	58.368,38
0000006	012020.1012200011.073 33903200000	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2214210	10.164,00
0000010	012020.1012200011.073 44905200000	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	2214210	1.365,00
0000063	012020.1030200612.149 33504300000	MANUTENÇÃO DO CENTRO REGIONAL DE ESPECIALIDADES MÉDICAS SUBVENÇÕES SOCIAIS	2212000	53.735,72
0000063	012020.1030200612.149 33504300000	MANUTENÇÃO DO CENTRO REGIONAL DE ESPECIALIDADES MÉDICAS SUBVENÇÕES SOCIAIS	2213000	968.692,44
0000063	012020.1030200612.149 33504300000	MANUTENÇÃO DO CENTRO REGIONAL DE ESPECIALIDADES MÉDICAS SUBVENÇÕES SOCIAIS	2214000	128.394,50
<b>TOTAL:</b>				<b>1.220.720,04</b>

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro: R\$ 1.220.720,04 (um milhão duzentos e vinte mil setecentos e vinte reais e quatro centavos)

Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Teresa - ES, 15 janeiro de 2021

\_\_\_\_\_  
Kleber Medici da Costa  
Prefeito Municipal